

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA — BIÊNIO 2027/2028

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, Vereador **André Luiz Marques de Brito**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Posse (Resolução nº 113, de 09 de dezembro de 2024) e pelo art. 25, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Posse (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 034, de 14 de outubro de 2024), **TORNA PÚBLICO E CONVOCA** os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras desta Casa Legislativa para a Sessão Plenária Ordinária destinada à **eleição dos membros da Mesa Diretora** para o biênio 2027/2028, nos termos e condições a seguir estabelecidos:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO

1.1. A Sessão Plenária Ordinária de eleição da Mesa Diretora, ocorrerá na primeira sessão ordinária do mês de outubro do ano que finda o mandato da Legislatura 2025/2028, realizar-se-á em:

Data: 01 de outubro de 2026 (quinta-feira)

Horário: 08h30min

Local: Sede da Câmara Municipal de Posse, situada na Rua Robson Ricardo R. Barbosa, nº 440, Setor Central, Posse/GO, CEP 73900-568.

1.2. A data ora fixada observa o disposto no art. 13, *caput*, do Regimento Interno (resolução n. 019/2026) c/c art. 87 do mesmo diploma (com a redação dada pela Resolução primeiros dias úteis da primeira e da terceira semana de cada mês), que estabelece a realização das Sessões Plenárias Ordinárias no início do mês de outubro.



2. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

2.1. As chapas concorrentes aos cargos da Mesa Diretora (Presidência, 1ª e 2ª Vice-Presidências e 1ª e 2ª Secretarias) deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal de Posse **até o dia 30 de setembro de 2026 (quarta-feira)**, último dia útil de expediente da Câmara anterior à data da sessão, nos termos do art. 14, § 2º, do Regimento Interno.

2.2. A inscrição observará, no que couber, os requisitos do art. 14, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno: indicação, por chapa, do nome completo e assinatura de cada candidato e do respectivo cargo pretendido; numeração das chapas por ordem de protocolo; e vedação à participação de um mesmo Vereador em mais de uma chapa.

2.3. Assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos com assento na Câmara, nos termos do art. 11 do Regimento Interno.

3. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO E DA POSSE

3.1. A eleição será realizada por voto secreto, presente a maioria absoluta dos Vereadores, observadas as formalidades do art. 15 do Regimento Interno.

3.2. Encerrada a votação, o resultado será lavrado em ata e proclamada vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos dos membros da Câmara Municipal presentes à sessão, com posse automática dos eleitos no dia **1º de janeiro de 2027**, para mandato de dois anos (biênio 2027/2028), nos termos do art. 13, *caput*, e § 3º do art. 78, do Regimento Interno, e do art. 25, § 5º, da Lei Orgânica Municipal.

3.3. Inexistindo número legal para a instalação da sessão, permanecerá na Presidência o Vereador em exercício, que convocará sessões plenárias diárias até que se ultime a eleição, nos termos do art. 13, § 2º, do Regimento Interno.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Edital será publicado nos canais oficiais de divulgação da Câmara Municipal de Posse e afixado no átrio deste Poder Legislativo, dando-se ciência pessoal a todos os Vereadores.

4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Posse/GO, 15 de setembro de 2026.



André Luiz Marques de Brito
Presidente da Câmara Municipal de Posse

CERTIDÃO

A Secretária da Câmara Municipal de Posse,
CERTIFICA, sob a fé de seu cargo, que este Edital
-----, foi publicado no dia 15/09
2026, no site Câmara, para público
conhecimento.

**SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
POSSE-GO.**

Aos 15 dias do mês de setembro de -----2026.

